



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

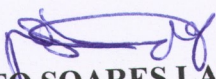
PORTARIA MUNICIPAL Nº 232/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 05/08/24 a 09/09/24

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL
MARIELI DA SILVA”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **MARIELI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 10 (dez) dias, com início retroativo ao dia 31 de julho de 2024 e término no dia 09 de agosto de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
05 dias do mês de agosto de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.